



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 878

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Decisão do Prefeito	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 878

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 558, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"Autoriza o Município de Itapagipe a realizar parceria institucional com o sindicato rural de Itapagipe, fazer repasse financeiro e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Itapagipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria institucional para a realização da Expoita 2025, custear o show artístico da dupla Gilberto e Gilmar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e conceder repasse financeiro, no exercício de 2025, ao Sindicato Rural de Itapagipe, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O repasse financeiro concedido pela presente lei será liberado de acordo com a disponibilidade financeira do Município e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Comprovação da existência legal da entidade;
- II - Plano de trabalho;
- III - Prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único - A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de cooperação entre o Município e o Sindicato Rural destinatário dos recursos.

Art. 3º - Fica autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional, suplementar, especial e/ou extraordinário, para fazerem face ao cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itapagipe/MG, 11 de março de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Outros atos oficiais

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025. Torna-se público que em 10 de Abril de 2025, o Município de Itapagipe-MG, representado pelo seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, e o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do Ribeirão do Boi, representado pelo seu Presidente, Fabrício Oliveira Assunção, celebraram o Termo de Fomento nº 001/2025. O objetivo do termo é o repasse de recurso financeiro ao Conselho, com a finalidade única e exclusiva

de construção e reforma na comunidade. O Município compromete-se a transferir a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Compete ao Conselho a aplicação do recurso e a subseqüente prestação de contas conforme o plano de trabalho definido. O processo completo pode ser consultado no Paço Municipal. Vigência de 10/04/2025 à 31/12/2025.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe

Pregão Eletrônico nº. 09/2025

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 24 de abril de 2025 às 11:30 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 09/2025 (RP 08), que tem por objetivo ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens de panificação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme especificações no Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 09 de abril de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão, Secretária Municipal de Saúde.

Decisão do Prefeito

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, mediante Comunicação de descumprimento contratual expedido pela Secretaria Municipal de Educação, cuja infratora é a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, Decide: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 027/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo nº 15215; Determinar a instauração de Processo Administrativo específico para apurar a responsabilidade da Contratada; Autorizar a convocação da empresa classificada em segundo lugar. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3424-9000 ou pelo e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe/MG, 10 de abril de 2025. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº. 01/2025. Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Gilberto e Gilmar, para apresentação na EXPOITA 2025, com previsão de realização no dia 15 de maio de 2025, no Parque de Exposições Homero Santos. Fundamento: Art. 74, II, da Lei Federal nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 878

Página 3 de 3

14.133/21. Contratada: Olívia Telles Porcel de Almeida Eventos. Valor: R\$ 160.000,00. **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 10/04/2025.

.....